

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$875.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				875.500,00
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE	
	67	10.301.1001.1097.0000	PAB - AQUISICAO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	97	10.301.1001.2158.0000	PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	116	10.302.1001.2099.0000	MAC - ASSISTENCIA MEDICA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE I	30.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	129	10.302.1001.2151.0000	CAPS - MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSS	2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	146	10.304.1001.2104.0000	VIG SANIT - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA SANI	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	151	10.305.1001.2105.0000	VIG EPID - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E	6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	45	10.122.1002.2090.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.904

02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
	170	08.122.0801.2206.0000	FMAS - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIT. SOC	22.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	196	08.244.0802.2114.0000	CRAS - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	F.N.S		
	204	08.244.0802.2257.0000	CRIANCA FELIZ - MANUTENCAO DAS ATV DO PREG CRIANCA	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	F.N.S		
	205	08.244.0802.2257.0000	CRIANCA FELIZ - MANUTENCAO DAS ATV DO PREG CRIANCA	100.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	F.N.S		
	213	08.244.0803.2115.0000	SCFV - BLOCO PISO SOCIAL BASICO	8.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	F.N.S		
	214	08.244.0803.2115.0000	SCFV - BLOCO PISO SOCIAL BASICO	32.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO		
	267	04.122.0403.2011.0000	GAB PREF - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE D	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	269	04.122.0403.2011.0000	GAB PREF - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE D	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.904

02	20	20	GABINETE DO PREFEITO		
	275	04.124.0403.2013.0000	SEC. CONTR INERTNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO C	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	276	04.124.0403.2013.0000	SEC. CONTR INERTNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO C	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	22	22	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
	293	04.122.0403.2015.0000	SEC ADM - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	154.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	304	06.182.0602.2023.0000	DPTO DEFESA CIVIL - MANUT DAS ATIVIDADES DA DEFESA C	8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	23	23	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	313	04.122.0403.2025.0000	SEC FINANÇAS - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FINAC/	37.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	317	04.122.0403.2025.0000	SEC FINANÇAS - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FINAC/	51.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO		
	356	12.361.1201.2049.0000	PNATE - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR (FEDER/	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 002	PNATE-PROG NACIONAL DE TRANSP ESCOLAR		
	359	12.361.1201.2050.0000	QSE - CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO ED	28.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 003	SALARIO EDUCACAO		

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.904

02	25	25	FUNDEB				
	393	12.361.1201.2055.0000	FUNDEB 40% FUND - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DC			150.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		252 000	FUNDEB 40% FUND				
	399	12.361.1201.2055.0000	FUNDEB 40% FUND - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DC			30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		252 000	FUNDEB 40% FUND				
	424	12.367.1201.2143.0000	FUNDEB 60% ESP - REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTE			7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		251 003	FUNDEB 60% ESPECIAL				
02	26	26	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
	435	20.122.2001.2076.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE			24.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	29	29	SECRETARIA DE TRANSPORTE				
	511	26.782.1507.2075.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES			50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	02	90	FUPREB - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO				
	36	09.272.0901.2141.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			-100.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			F.R. Grupo: 0 04 00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES				
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE				

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.904

02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE		
	52		10.122.1002.2090.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS	-30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			310 001	S.U.S	
	53		10.122.1002.2090.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS	-30.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			310 001	S.U.S	
	78		10.301.1001.2096.0000	PSF - MANUTENCAO DAS ACOES DO PSF	-28.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			310 001	S.U.S	
	100		10.301.1001.2158.0000	PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			310 001	S.U.S	
	117		10.302.1001.2099.0000	MAC - ASSISTENCIA MEDICA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HC	-9.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			310 001	S.U.S	
	149		10.305.1001.1074.0000	VIG EPID - AQUISICAO DE EQUIP VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E	-4.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			310 001	S.U.S	
02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
	162		08.122.0801.1076.0000	AQUISICAO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSC	-6.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 04 81
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	179		08.122.0801.2206.0000	FMAS - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIT. SOCIA	-22.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04 00
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	195		08.244.0802.2114.0000	CRAS - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS	-5.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
			510 001	F.N.S	

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.904

02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
	210	08.244.0803.1079.0000	PAIF-FUNDO A FUNDO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	-8.900,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		510 001	F.N.S		
	216	08.244.0803.2115.0000	SCFV - BLOCO PISO SOCIAL BASICO	-1.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		510 001	F.N.S		
	247	08.244.0804.2249.0000	VULNERABILIDADE - AUXILIO PARA SITUACAO DE VULNERABILI	-32.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	00	FMDCA - FUNDO MUN. DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE DE BREJAO		
	254	08.243.0805.2207.0000	FMDCA BREJAO - MANUT DO FUNDO DIR. CRIANCA E ADOLESC	-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		510 001	F.N.S		
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO		
	268	04.122.0403.2011.0000	GAB PREF - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO F	-4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	272	04.122.0403.2011.0000	GAB PREF - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO F	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	23	23	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	312	04.122.0403.2025.0000	SEC FINANÇAS - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FINACAS	-112.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	316	04.122.0403.2025.0000	SEC FINANÇAS - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FINACAS	-32.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO		

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.904

02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO			
	358	12.361.1201.2050.0000	QSE - CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO EDUC	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 003	SALARIO EDUCACAO			
02	25	25	FUNDEB			
	400	12.361.1201.2055.0000	FUNDEB 40% FUND - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO E	-35.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		252 000	FUNDEB 40% FUND			
02	26	26	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
	437	20.122.2001.2076.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	-24.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	444	20.606.2001.1054.0000	OBRAS DE APOIO A AGRICULTURA, PERFURACAO DE POÇOS	-100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	27	27	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS			
	456	04.122.1502.1028.0000	CONSTRUCAO, REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	-80.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	471	15.451.1502.1041.0000	OBRAS EM PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS	-55.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	474	15.451.1505.1043.0000	PAVIMENTACAO, CALÇAMENTO DE VIAS E ACESSOS	-65.600,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	475	15.452.1503.1044.0000	OBRAS EM PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE LAZER P	-26.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	29	29	SECRETARIA DE TRANSPORTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.904

02	29	29	SECRETARIA DE TRANSPORTE					
	506	26.782.1507.2075.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES				-25.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	30	30	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER					
	530	27.812.2702.1061.0000	OBRAS EM GINASIO, QUADRAS E OUTROS				-25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação (-)

-875.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJÃO, 03 de JUNHO de 2019

PREFEITO MUNICIPAL